



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO GERAL-CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**Edital Nº 06/2018, de 18 de fevereiro de 2018**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E A LISTA DE ESPERA DA 2<sup>a</sup> CHAMADA DO PSCT SUBSEQUENTE 2018 NO CAMPUS JOÃO PESSOA**

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE) *Campus João Pessoa*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste edital a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E A LISTA DE ESPERA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **2<sup>a</sup> Chamada do PSCT SUBSEQUENTE 2018 - [Edital Nº 04/2018, de 25 de janeiro de 2018](#)**, convocados para os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio (ano letivo 2018), informando quais candidatos tiveram suas Matrículas Confirmadas, foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e consequentemente não obtiveram a confirmação de matrícula; ou ficaram em Lista de Espera aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s).

## **1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

- 1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes – PSCT Subsequente 2018 – [Edital Nº 109/2017, de 12 de setembro de 2017](#) (e suas alterações posteriores), bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.
  
- 1.2 Os candidatos participantes da 2<sup>a</sup> chamada do PSCT Subsequente 2018 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão classificados em 03 (três) situações:
  - **Deferidos/Matriculados** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreram; ou
  - **Indeferidos/Não Matriculados** – Não tiveram suas matrículas confirmadas; ou
  - **Lista de Espera/Excedentes** – Poderão ter suas matrículas confirmadas em caso de surgimento de vagas oriundas de desistências.
  
- 1.3 **Os candidatos listados no ANEXO deste edital que foram INDEFERIDOS e não obtiveram a confirmação de matrícula terão prazo para Recurso de 03 (três) dias úteis imediatamente após a data de publicação deste edital.**
  
- 1.4 **O recurso deverá ser protocolado no Campus João Pessoa e encaminhado à Coordenação de Controle Acadêmico (CCA).**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO GERAL-CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**Edital Nº 06/2018, de 18 de fevereiro de 2018**

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica do IFPB – Campus João Pessoa, nos endereços eletrônicos: <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/joaopessoa/editais>, eventuais alterações referentes ao PSCT SUBSEQUENTE 2018. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Este edital estará disponível na Internet no portal do IFPB (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2018/edital-no-04-2018-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>) e nos murais deste Campus do curso para o qual o candidato se inscreveu. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/calendario-academico>.

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Campus João Pessoa, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB – Campus João Pessoa fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus João Pessoa ou órgãos superiores.

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2018.

***Washington César de Almeida Costa***  
**Diretor de Desenvolvimento do Ensino**  
**IFPB – Campus João Pessoa**

Av. Primeiro de Maio, 720  
Jaguaribe, João Pessoa - PB  
CEP: 58015-435 | Tel. (83) 3612-1200  
[www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)

## **ANEXO**

### **RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL POR MEIO DA 2<sup>a</sup> CHAMADA DO PSCT 2018 – CURSOS SUBSEQUENTES**

O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A PRÉ-MATRÍCULA POR MEIO DA **2<sup>a</sup> CHAMADA DO PSCT 2018** PARA OS **CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**, CAMPUS JOÃO PESSOA, ESTÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

#### **MATRÍCULAS CONFIRMADAS:**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/91/campus/1/>

#### **INDEFERIMENTOS E LISTA DE ESPERA:**

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2018/edital-no-04-2018-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino/edital-no-06-2018-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>